



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º e da alínea b) do art.º 30.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e, ainda, do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento, é convocada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal **a realizar no próximo dia 26 de março (quinta-feira), pelas 21h00m**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte: =

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público.
2. Leitura, Discussão e Votação de Atas
3. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à alienação em hasta pública, do direito de superfície de 04 lotes do Parque Tecnológico de S. Félix da Marinha.
4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à participação do Município de Vila Nova de Gaia como associado da “ACA – Associação Casa da Arquitetura”, nos termos do n.º 1 do art. 59.º e artigos 53.º n.º 1 e 2 *ex vi* 56.º n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao processo de candidatura a Juízes Sociais do Tribunal de Família.
6. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação do Plano de Pormenor para a Área Envolvente ao Cemitério de Vilar do Paraíso.
7. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento para celebração de Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para Implementação de Medidas de Eficiência Energética numa Área Piloto do Sistema de Iluminação Pública do Município de Vila Nova de Gaia, bem como as peças de procedimento e autorização da repartição de encargos.

Vila Nova de Gaia, 19 de março de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, D.ª)

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2015

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a Sessão Extraordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no **Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 26 de março (quinta-feira), pelas 21.00 horas**, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 26 de março, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 19 de março de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)